

689

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA QUINTA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.



Processo nº 1106/10

COM URGÊNCIA

LEV 309 JAI 3002010137 55 07 0179986-70

ADNAN ABDEL KADER SALEM, brasileiro, advogado, administrador de empresas, inscrito na OAB Secção São Paulo n.180.675, com escritório sediado na Rua Siqueira de Moraes, 574, sétimo andar, Centro, Jundiaí-SP, tel: (011) 4521-8784 e fax: (011)4521-8784, e-mail: adnanadv@terra.com.br, na qualidade de ADMINISTRADOR JUDICIAL nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da sociedade empresarial JBS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS JUNDIAÍ LTDA, inscrita no CNPJ/MF 03.836.409/0001-30, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa. PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUANTO A LISTA PREVISTA NO ARTIGO 7º. PARÁGRAFO SEGUNDO DA LEI 11.101/2005 (LEI DE RJ) conforme segue abaixo::

**1. METODOLOGIA DE CÁLCULO PARA ELABORAÇÃO DA LISTA
PREVISTA NO ARTIGO 7º. PARAGRAFO SEGUNDO:**



Com base nos documentos levantados para verificação dos créditos, o ADMINISTRADOR JUDICIAL conferiu o valor do crédito em aberto, bem como a respectiva data de vencimento e sobre o valor incidu correção monetária pela TABELA PRÁTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, bem como juros de mora de 1% "pro rata die" até a data do pedido da recuperação judicial(31.03.2010).

Cabe registrar a falta de escrituração contábil da sociedade Recuperanda, bem como a desorganização dos documentos financeiros, dificultando demasiadamente os trabalhos do Administrador Judicial para conferência e elaboração da lista prevista no artigo 7º. parágrafo segundo da lei de RJ.

Informo, ainda, que foi encaminhada a circular de credores comunicando aos detentores de créditos o ajuizamento da recuperação judicial, bem como o valor do crédito e respectiva natureza apontada na inicial.

**2. DAS HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS
RELACIONADOS (ARTIGO 7º, PARÁGRAFO 1º):**

2.1 BANCO SANTANDER – CONTRATO 0040000004880:

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, apresentou divergência quanto ao crédito relacionado informando ser detentor de R\$724.868,65 originado do contrato 0040000004880 datado de 02.12.2009,

891


alegando, no entanto, que tal crédito não estaria sujeito aos efeitos da recuperação judicial por tratar-se de crédito garantido por alienação fiduciária, portanto é aplicável a exceção prevista no art. 49 parágrafo 3º.

Analisando o contrato apresentado em sede de divergência, o Administrador Judicial constatou que tal instrumento não está registrado no cartório de títulos e documentos, não aperfeiçoando portanto o direito o direito de garantia real, conforme exigido no art. 1.361 do CC e no art. 42 da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004.

Neste sentido, o Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu nos autos do Agravo de Instrumento n° 633.332.4/0-00

“Agravo de Instrumento - Recuperação Judicial – Impugnação de crédito. Não tendo sido registrada a alienação fiduciária em garantia antes de distribuído o pedido de recuperação judicial, não pode ser arguida em detrimento dos demais credores e da recuperanda. Agravo desprovido. Vistos.”

E do bojo do acórdão se extrai:

“Ao julgar o Agravo de Instrumento n° 527.909.4/6-00 do qual fui relator, com votos vencedores do Desembargador Romeu Ricupero (que declarou o seu voto) e do Desembargador Boris Kaufmann, esta Câmara deixou assentada a necessidade de registro de títulos e documentos, conforme ao determinado o art. 1.361 do CC e no art. 42 da Lei 10.931, de 2 de agosto de 2004, das cédulas de crédito bancário para que tenham a função de garantia real por força de cessão fiduciária de direitos (ver fls. 77/79). Como disse em seu voto o Desembargador Romeu Ricupero, “no caso, os contratos não foram registrados e inexistente a propriedade fiduciária, não se abrindo ensejo a aplicação do disposto no artigo 49, § 3º, da Lei n° 11.101/05” (ver fl. 82). No caso sob exame, a agravante reconhece que só veio a registrar a alienação fiduciária em garantia em 29 de abril de 2008 (fl. 21, item 75, e fl. 108v°), fato, porém, acontecido “após o deferimento da recuperação judicial” (fl. 21, item 77). Ora, após a distribuição do pedido de recuperação judicial, não pode o credor constituir direito real sobre bem da devedora, em detrimento dos demais credores, que de tal ônus não tiveram conhecimento na ocasião oportuna (aplicável, ainda que por analogia, o art. 66 da NLF).”



692


Superado a controvérsia para a inclusão do crédito em comento, o Administrador Judicial verificou a metodologia de calculo aplicada pela Habilitante e constatou os seguintes equívocos:

- a) juros de mora e remuneratórios incide até a data de 31.03.2010(data do pedido da RJ), ao invés do dia 24.06.2010;
- b) multa incide até apenas sobre as parcelas vencidas antes da data do dia 31.03.2010 (data do pedido da RJ) ao invés sobre todas as parcelas vencidas e vincendas.

Com base na premissa adotada, foi apurado o valor do crédito em favor do BANCO SANTANDER versado no contrato 0040000004880 no importe de R\$657.724,89.

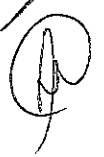
2.2 BANCO SANTANDER – CONTRATO 00403000003560:

Em sede de habilitação de crédito prevista no artigo 7º. parágrafo primeiro o BANCO SANTANDER pretendeu a formalização de seu credito no importe de R\$89.698,06, comprovando-se por meio de contrato bancário.

Alguns equívocos foram verificados nos cálculos da Habilitante:

- c) juros de mora e remuneratórios incide até a data de 31.03.2010(data do pedido da RJ), ao invés do dia 24.06.2010;
- d) multa incide até apenas sobre as parcelas vencidas antes da data do dia



693


31.03.2010 (data do pedido da RJ) ao invés sobre todas as parcelas vencidas e vincendas.

Com base na premissa adotada, foi apurado o valor do crédito em favor do BANCO SANTANDER versado no contrato 0040000003560 no importe de R\$79.966,25.

2.3. BANCO SANTANDER – CONTRATO 00403000003520:

Em sede de habilitação de crédito prevista no artigo 7º parágrafo primeiro o BANCO SANTANDER pretendeu a formalização de seu crédito no importe de R\$79.004,76, comprovando-se por meio de contrato bancário.

Alguns equívocos foram verificados nos cálculos da Habilitante:

- a) juros de mora e remuneratórios incide até a data de 31.03.2010(data do pedido da RJ), ao invés do dia 24.06.2010;
- b) multa incide até apenas sobre as parcelas vencidas antes da data do dia 31.03.2010 (data do pedido da RJ) ao invés sobre todas as parcelas vencidas e vincendas.

Com base na premissa adotada, foi apurado o valor do crédito em favor do BANCO SANTANDER versado no contrato 00403000003520 no importe de R\$69.662,72.



694
W

2.4. BANCO SANTANDER – CONTRATO 0040130045308:

Em sede de habilitação de crédito prevista no artigo 7º parágrafo primeiro o BANCO SANTANDER pretendeu a formalização de seu crédito no importe de R\$201,13, juntando-se contrato bancário.

No entanto, não é possível apurar crédito sem a efetiva demonstração da origem do saldo supostamente em aberto, bem como a base de cálculo e data marco do inadimplemento do contrato bancário.

2.5. BANCO SANTANDER – CONTRATO 01389122:

O BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, apresentou divergência quanto ao crédito relacionado informando ser detentor de R\$43898,46 originado do contrato 01389122, no entanto tal crédito não está sujeito aos efeitos da recuperação judicial por tratar-se de crédito garantido por alienação fiduciária, portanto aplicável a exceção prevista no art. 49 parágrafo 3º.

Informou, ainda, que o valor remanescente de R\$56.094,42 deve ser mantido na recuperação judicial na qualidade de credor quirografário.

Ocorre que não é possível aferir o valor do crédito e seus efeitos perante a recuperação judicial haja vista que não foi juntado contrato bancário.

W

695
A

**3. DOS CREDORES QUE ENVIARAM E-MAIL FORA DO PRAZO PREVISTO
NO ARTIGO 7º, PARÁGRAFO 1º:**

O Administrador Judicial recebeu e-mail dos credores Jundianel Fixação e Ferramentas Ltda e JULIANO GOMES COELHO – ME fora do prazo previsto no artigo 7º. Parágrafo 2º. na qual divergem quanto ao crédito relacionado na inicial, no entanto em razão da intempestividade, o manejo processual adequado é em sede de impugnação conforme determina o artigo 8º. da Lei RJ.

4. ATENDIMENTO AO ART. 7º, § 2º:

O Administrador JUDICIAL vem apresentar minuta do edital para intimação de todos os interessados sobre a apresentação da relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º e art. 55 da Lei 11.101, de 09-02-2005, sendo que as totalizações dos créditos na data do ajuizamento da recuperação judicial (31.03.2010), na qual o administrador judicial estará à disposição dos interessados, para fins de explicitação dos elementos que nortearam a elaboração da planilha de créditos ou apresentação dos documentos pertinentes em seu escritório localizado na Rua Siqueira de Moares, nº 578, sala 704, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.201-803, fone (11) 4521-8784.



696
R

Ficam os credores, o devedor, os seus sócios, o comitê (se existente) e o Ministério Público advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnação (art. 8º da Lei 11.101/2005) apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

5. ATENDIMENTO AO ART. 55:

Em razão de expirado o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, requer-se seja aberta vista ao Administrador Judicial para requerer o que de direito quanto a publicação do edital previsto no artigo 55 para que qualquer credor apresente manifestação ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º da lei 11101 de 2005.

6. DO PEDIDO:

Desta forma, pede a V.Exa.:

- a) a aprovação da minuta em anexo relativo ao edital para intimação de todos os interessados sobre a apresentação da relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º e art. 55 da Lei 11.101, de 09-02-2005, sendo que as totalizações dos créditos na data do ajuizamento da recuperação judicial (31.03;2010), na qual o administrador judicial estará à disposição dos interessados, para

R

697



fins de explicitação dos elementos que nortearam a elaboração da planilha de créditos ou apresentação dos documentos pertinentes em seu escritório localizado na Rua Siqueira de Moares, nº 578, sala 704, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.201-803, fone (11) 4521-8784;

- b) em razão de expirado o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, requer-se seja aberta vista ao Administrador Judicial para requerer o que de direito quanto a publicação do edital previsto no artigo 55 para que qualquer credor apresente manifestação ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2o do art. 7o da lei 11101 de 2005.

Termos em que,

Pede deferimento.

Jundiaí, 26 de setembro de 2010.


Adnan Abdel Kader Salem
OAB/SP nº180.675
ADMINISTRADOR JUDICIAL

RESULTADO DO RECATAMENTO

CHODOR	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM	PRINCIPAL	VENCIMENTO	REGISTRO CONTABIL	DATA DA REC. JUDICIAL	DIAS ATRASO	ÍNDICE DO T.T.S.P.	CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ 31/03/2010	SATIALIZAÇÃO ATÉ 31/03/2010	DIÁRIO DE V. ATÉ 31/03/2010	TOTAL EM 31/03/2010
ANDRADE URBAS LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 390,00	16/11/2009	13942	31/03/2.010	135	41,245334	R\$ 5,61	R\$ 398,61	R\$ 17,94	R\$ 116,54
ANDRADE URBAS LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 390,00	16/11/2009	13942	31/03/2.010	135	41,245334	R\$ 5,61	R\$ 398,61	R\$ 17,94	R\$ 116,54
ANDRADE URBAS LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 390,00	16/11/2009	13942	31/03/2.010	135	41,245334	R\$ 5,61	R\$ 398,61	R\$ 17,94	R\$ 116,54
AUTO PECAS BOIADEIRO LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 1.414,35	16/5/2009	21292	31/03/2.010	318	40,315796	R\$ 64,48	R\$ 1.478,84	R\$ 156,76	R\$ 1.635,59
AUTO PECAS BOIADEIRO LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 1.414,35	16/5/2009	21292	31/03/2.010	318	40,315796	R\$ 64,48	R\$ 1.478,84	R\$ 156,76	R\$ 1.635,59
AUTO PECAS BOIADEIRO LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 1.414,35	16/5/2009	21292	31/03/2.010	318	40,315796	R\$ 64,48	R\$ 1.478,84	R\$ 156,76	R\$ 1.635,59
AUTO PECAS BOIADEIRO LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 195,80	25/5/2009	21812	31/03/2.010	309	40,537532	R\$ 7,81	R\$ 209,61	R\$ 20,97	R\$ 224,58
AUTO PECAS BOIADEIRO LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 195,80	25/5/2009	21812	31/03/2.010	309	40,537532	R\$ 7,81	R\$ 209,61	R\$ 20,97	R\$ 224,58
AUTO PECAS BOIADEIRO LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 195,80	25/5/2009	21812	31/03/2.010	309	40,537532	R\$ 7,81	R\$ 209,61	R\$ 20,97	R\$ 224,58
AUTO PECAS BOIADEIRO LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 480,00	12/6/2009	21970	31/03/2.010	292	40,780753	R\$ 16,16	R\$ 496,16	R\$ 48,23	R\$ 544,45
AUTO PECAS BOIADEIRO LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 480,00	12/6/2009	21970	31/03/2.010	292	40,780753	R\$ 16,16	R\$ 496,16	R\$ 48,23	R\$ 544,45
AUTO PECAS BOIADEIRO LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 480,00	12/6/2009	21970	31/03/2.010	292	40,780753	R\$ 16,16	R\$ 496,16	R\$ 48,23	R\$ 544,45
AUTO PECAS DISCO FREIO	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 254,50	13/11/2010	12760	31/03/2.010	77	41,495485	R\$ 4,04	R\$ 258,54	R\$ 6,64	R\$ 265,17
AUTO PECAS DISCO FREIO	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 254,50	13/11/2010	12760	31/03/2.010	77	41,495485	R\$ 4,04	R\$ 258,54	R\$ 6,64	R\$ 265,17
AUTO PECAS DISCO FREIO	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 254,50	13/11/2010	12760	31/03/2.010	77	41,495485	R\$ 4,04	R\$ 258,54	R\$ 6,64	R\$ 265,17
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 6.261,15	14/7/2009	1582	31/03/2.010	259	40,952036	R\$ 183,72	R\$ 6.444,87	R\$ 556,41	R\$ 7.001,27
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 6.261,15	14/7/2009	1582	31/03/2.010	259	40,952036	R\$ 183,72	R\$ 6.444,87	R\$ 556,41	R\$ 7.001,27
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 6.261,15	14/7/2009	1582	31/03/2.010	259	40,952036	R\$ 183,72	R\$ 6.444,87	R\$ 556,41	R\$ 7.001,27
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 4.883,46	10/08/2009	1633	31/03/2.010	233	41,046225	R\$ 115,57	R\$ 4.999,03	R\$ 341,66	R\$ 4.740,89
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 4.883,46	10/08/2009	1633	31/03/2.010	233	41,046225	R\$ 115,57	R\$ 4.999,03	R\$ 341,66	R\$ 4.740,89
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 4.883,46	10/08/2009	1633	31/03/2.010	233	41,046225	R\$ 115,57	R\$ 4.999,03	R\$ 341,66	R\$ 4.740,89
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 9.645,04	17/08/2009	1642	31/03/2.010	226	41,046225	R\$ 260,23	R\$ 9.905,27	R\$ 746,20	R\$ 10.651,46
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 9.645,04	17/08/2009	1642	31/03/2.010	226	41,046225	R\$ 260,23	R\$ 9.905,27	R\$ 746,20	R\$ 10.651,46
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 9.645,04	17/08/2009	1642	31/03/2.010	226	41,046225	R\$ 260,23	R\$ 9.905,27	R\$ 746,20	R\$ 10.651,46
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 5.401,92	24/08/2009	1666	31/03/2.010	219	41,046225	R\$ 145,75	R\$ 5.547,67	R\$ 406,98	R\$ 5.952,65
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 5.401,92	24/08/2009	1666	31/03/2.010	219	41,046225	R\$ 145,75	R\$ 5.547,67	R\$ 406,98	R\$ 5.952,65
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 5.401,92	24/08/2009	1666	31/03/2.010	219	41,046225	R\$ 145,75	R\$ 5.547,67	R\$ 406,98	R\$ 5.952,65
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 1.774,08	31/08/2009	1669	31/03/2.010	212	41,046225	R\$ 47,92	R\$ 1.824,00	R\$ 128,90	R\$ 1.952,90
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 1.774,08	31/08/2009	1669	31/03/2.010	212	41,046225	R\$ 47,92	R\$ 1.824,00	R\$ 128,90	R\$ 1.952,90
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 1.774,08	31/08/2009	1669	31/03/2.010	212	41,046225	R\$ 47,92	R\$ 1.824,00	R\$ 128,90	R\$ 1.952,90
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 2.036,02	08/9/2009	1679	31/03/2.010	205	41,079061	R\$ 53,26	R\$ 2.089,28	R\$ 142,77	R\$ 2.232,05
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 2.036,02	08/9/2009	1679	31/03/2.010	205	41,079061	R\$ 53,26	R\$ 2.089,28	R\$ 142,77	R\$ 2.232,05
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 2.036,02	08/9/2009	1679	31/03/2.010	205	41,079061	R\$ 53,26	R\$ 2.089,28	R\$ 142,77	R\$ 2.232,05
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 960,35	11/9/2009	61460	31/03/2.010	202	41,079061	R\$ 1.236,36	R\$ 2.196,71	R\$ 147,91	R\$ 2.344,62
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 960,35	11/9/2009	61460	31/03/2.010	202	41,079061	R\$ 1.236,36	R\$ 2.196,71	R\$ 147,91	R\$ 2.344,62
AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 960,35	11/9/2009	61460	31/03/2.010	202	41,079061	R\$ 1.236,36	R\$ 2.196,71	R\$ 147,91	R\$ 2.344,62
AUTO POSTO VIDERRA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 2.140,71	18/09/2009	61611	31/03/2.010	195	41,079061	R\$ 56,00	R\$ 2.196,71	R\$ 142,79	R\$ 2.339,50
AUTO POSTO VIDERRA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 2.140,71	18/09/2009	61611	31/03/2.010	195	41,079061	R\$ 56,00	R\$ 2.196,71	R\$ 142,79	R\$ 2.339,50
AUTO POSTO VIDERRA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 2.140,71	18/09/2009	61611	31/03/2.010	195	41,079061	R\$ 56,00	R\$ 2.196,71	R\$ 142,79	R\$ 2.339,50
AUTO POSTO VIDERRA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 522,98	25/09/2009	61680	31/03/2.010	188	41,079061	R\$ 13,68	R\$ 536,66	R\$ 33,63	R\$ 570,29
AUTO POSTO VIDERRA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 522,98	25/09/2009	61680	31/03/2.010	188	41,079061	R\$ 13,68	R\$ 536,66	R\$ 33,63	R\$ 570,29
AUTO POSTO VIDERRA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 522,98	25/09/2009	61680	31/03/2.010	188	41,079061	R\$ 13,68	R\$ 536,66	R\$ 33,63	R\$ 570,29
AUTO POSTO VIDERRA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 7.694,19	14/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.694,19
AUTO POSTO VIDERRA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 7.694,19	14/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.694,19
AUTO POSTO VIDERRA	quirográfico	COMBUSTÍVEL	R\$ 7.694,19	14/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.694,19
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 01/48	R\$ 7.133,14	14/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.133,14
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 01/48	R\$ 7.133,14	14/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.133,14
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 01/48	R\$ 7.133,14	14/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.133,14
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 01/48	R\$ 16.912,39	14/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 16.912,39
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 01/48	R\$ 16.912,39	14/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 16.912,39
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 01/48	R\$ 16.912,39	14/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 16.912,39
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 02/48	R\$ 7.694,19	15/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.694,19
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 02/48	R\$ 7.694,19	15/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.694,19
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 02/48	R\$ 7.694,19	15/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.694,19
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 02/48	R\$ 7.133,14	15/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.133,14
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 02/48	R\$ 7.133,14	15/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.133,14
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 02/48	R\$ 7.133,14	15/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.133,14
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 02/48	R\$ 16.912,39	15/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 16.912,39
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 02/48	R\$ 16.912,39	15/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 16.912,39
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 02/48	R\$ 16.912,39	15/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 16.912,39
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 03/48	R\$ 7.694,19	16/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.694,19
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 03/48	R\$ 7.694,19	16/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.694,19
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 03/48	R\$ 7.694,19	16/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.694,19
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 03/48	R\$ 7.133,14	16/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.133,14
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 03/48	R\$ 7.133,14	16/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.133,14
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 03/48	R\$ 7.133,14	16/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 7.133,14
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 03/48	R\$ 16.912,39	16/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 16.912,39
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 03/48	R\$ 16.912,39	16/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 16.912,39
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 03/48	R\$ 16.912,39	16/2/2010	2474962	31/03/2.010	0	*	0	0	0	R\$ 16.912,39
BANCO BRADESCO	quirográfico	CA GIRO PARC 04/48	R\$ 7.133,14	17/2/2010	003600449	31/03/2.010	0	*				

CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 277,86	25/02/2009	6072	31/03/2010	305	40,537532	R\$ 11,08	R\$ 288,94	R\$ 29,38	R\$ 318,31
CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 864,58	11/06/2009	7166A	31/03/2010	290	40,780757	R\$ 29,11	R\$ 893,69	R\$ 86,39	R\$ 980,08
CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 114,10	20/06/2009	7319A	31/03/2010	281	40,780757	R\$ 3,85	R\$ 118,25	R\$ 11,09	R\$ 129,44
CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 841,66	23/06/2009	7391A	31/03/2010	278	40,780757	R\$ 28,34	R\$ 870,00	R\$ 80,62	R\$ 950,63
CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 272,18	4/7/2009	7010B	31/03/2010	269	40,952036	R\$ 21,34	R\$ 748,52	R\$ 67,12	R\$ 815,63
CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 841,66	7/7/2009	7379B	31/03/2010	266	40,952036	R\$ 24,70	R\$ 866,36	R\$ 76,82	R\$ 943,17
CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 864,58	9/7/2009	7166B	31/03/2010	264	40,952036	R\$ 25,37	R\$ 889,95	R\$ 78,32	R\$ 968,26
CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 841,66	21/7/2009	7379C	31/03/2010	252	40,952036	R\$ 24,70	R\$ 866,36	R\$ 72,77	R\$ 939,13
CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 294,64	23/7/2009	7370B	31/03/2010	251	40,952036	R\$ 8,65	R\$ 303,29	R\$ 25,37	R\$ 328,66
CARIURME CAMINHOS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 841,66	4/8/2009	7379D	31/03/2010	238	41,046225	R\$ 22,71	R\$ 864,37	R\$ 68,57	R\$ 932,94
CARIURME CAMINHOS LTDA <i>Soma</i>												R\$ 7.323,85
CHUBIA do Brasil	quirográfico	Seguro Transp	R\$ 1.436,01	21/09/2009	6525	31/03/2010	191	41,079061	R\$ 37,57	R\$ 1.473,58	R\$ 93,82	R\$ 1.567,39
<i>SUBIRZ do Brasil Soma</i>												R\$ 1.567,39
COMERCIAL NEMETH LTDA	quirográfico	PEÇAS	R\$ 392,00	30/08/2009	20378	31/03/2010	212	41,046225	R\$ 10,58	R\$ 402,58	R\$ 38,45	R\$ 431,03
COMERCIAL NEMETH LTDA	quirográfico	PEÇAS	R\$ 864,56	23/09/2009	20222 3/5	31/03/2010	188	41,079061	R\$ 22,62	R\$ 887,18	R\$ 55,60	R\$ 942,77
COMERCIAL NEMETH LTDA	quirográfico	PEÇAS	R\$ 864,56	21/11/2009	20222 5/5	31/03/2010	128	41,243534	R\$ 19,08	R\$ 883,64	R\$ 37,70	R\$ 921,34
<i>COMERCIAL NEMETH LTDA Soma</i>												R\$ 2.295,14
CORREIO NOVA JUNDIAI	quirográfico	Correios	R\$ 788,20	29/12/2008	237	31/03/2010	92	41,396135	R\$ 14,42	R\$ 802,62	R\$ 24,61	R\$ 827,24
CORREIO NOVA JUNDIAI	quirográfico	Correios	R\$ 1.131,70	26/11/2009	419	31/03/2010	64	39,855905	R\$ 65,24	R\$ 1.196,94	R\$ 25,53	R\$ 1.222,48
<i>CORREIO NOVA JUNDIAI Soma</i>												R\$ 2.049,72
DALTON LOPES - ME	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 97,40	15/09/2009	6525	31/03/2010	197	41,079061	R\$ 2,55	R\$ 99,95	R\$ 6,56	R\$ 106,51
<i>DALTON LOPES - ME Soma</i>												R\$ 106,51
DELPHOS COM. DE EQ. E E SERV. LTDA	quirográfico	PORTARIA	R\$ 2.503,10	30/12/2010	35481	31/03/2010	59	41,495485	R\$ 39,70	R\$ 2.542,80	R\$ 50,01	R\$ 2.592,81
DELPHOS COM. DE EQ. E E SERV. LTDA	quirográfico	PORTARIA	R\$ 2.582,73	15/12/2010	35486	31/03/2010	43	41,860645	R\$ 18,08	R\$ 2.600,81	R\$ 37,28	R\$ 2.638,09
DELPHOS COM. DE EQ. E E SERV. LTDA	quirográfico	PORTARIA	R\$ 2.414,32	15/12/2009	35314	31/03/2010	103	41,386135	R\$ 44,18	R\$ 2.458,50	R\$ 94,41	R\$ 2.542,91
DELPHOS COM. DE EQ. E E SERV. LTDA	quirográfico	PORTARIA	R\$ 2.582,73	28/2/2010	35519	31/03/2010	31	41,860645	R\$ 18,08	R\$ 2.600,81	R\$ 26,88	R\$ 2.627,68
DELPHOS COM. DE EQ. E E SERV. LTDA	quirográfico	PORTARIA	R\$ 480,33	3/3/2010	35482	31/03/2010	28	42,153669	R\$ 0,00	R\$ 480,33	R\$ 4,48	R\$ 484,81
DELPHOS COM. DE EQ. E E SERV. LTDA	quirográfico	PORTARIA	R\$ 274,02	15/3/2010	35558	31/03/2010	16	42,153669	R\$ 0,00	R\$ 274,02	R\$ 14,63	R\$ 275,65
DELPHOS COM. DE EQ. E E SERV. LTDA	quirográfico	PORTARIA	R\$ 80,00	1/4/2010	24223-3	31/03/2010	0	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 80,00
<i>DELPHOS COM. DE EQ. LTDA</i>												R\$ 13.774,96
FOX TEL E INTERNET LTDA	quirográfico	INTERNET	R\$ 1.430,00	10/12/2009	90656	31/03/2010	108	41,396135	R\$ 26,17	R\$ 1.456,17	R\$ 52,42	R\$ 1.508,59
FOX TEL E INTERNET LTDA	quirográfico	INTERNET	R\$ 1.430,00	30/12/2010	93458	31/03/2010	78	41,495485	R\$ 22,68	R\$ 1.452,68	R\$ 37,77	R\$ 1.490,45
FOX TEL E INTERNET LTDA	quirográfico	INTERNET	R\$ 1.430,00	10/2/2010	95447	31/03/2010	49	41,860645	R\$ 10,01	R\$ 1.440,01	R\$ 23,52	R\$ 1.463,53
FOX TEL E INTERNET LTDA	quirográfico	INTERNET	R\$ 1.430,00	10/3/2010	96465	31/03/2010	21	42,153669	R\$ 0,00	R\$ 1.430,00	R\$ 10,01	R\$ 1.440,01
<i>FOX TEL LTDA Soma</i>												R\$ 5.807,58
GASPARETTO & ZANATA PEÇAS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 250,00	2/12/2009	2390	31/03/2010	119	41,396135	R\$ 4,57	R\$ 254,57	R\$ 10,10	R\$ 264,67
GASPARETTO & ZANATA PEÇAS LTDA	quirográfico	MANUTENÇÃO	R\$ 275,00	11/12/2009	2471	31/03/2010	110	41,396135	R\$ 5,03	R\$ 280,03	R\$ 10,27	R\$ 290,30
<i>GASPARETTO & ZANATA LTDA Soma</i>												R\$ 554,97
INTERMÉDICA SAÚDE S.A	quirográfico	PLANO SAÚDE	R\$ 2.314,89	15/12/2009	190426	31/03/2010	106	41,396135	R\$ 42,36	R\$ 2.357,25	R\$ 83,29	R\$ 2.440,54
INTERMÉDICA SAÚDE S.A	quirográfico	PLANO SAÚDE	R\$ 3.208,64	15/12/2009	190427	31/03/2010	105	41,396135	R\$ 58,72	R\$ 3.267,36	R\$ 114,16	R\$ 3.381,71
INTERMÉDICA SAÚDE S.A	quirográfico	PLANO SAÚDE	R\$ 94,50	15/12/2009	190125	31/03/2010	105	41,396135	R\$ 1,73	R\$ 96,23	R\$ 3,37	R\$ 99,60
INTERMÉDICA SAÚDE S.A	quirográfico	PLANO SAÚDE	R\$ 132,36	29/12/2010	193769	31/03/2010	60	41,495485	R\$ 2,10	R\$ 134,46	R\$ 2,69	R\$ 137,15
INTERMÉDICA SAÚDE S.A	quirográfico	PLANO SAÚDE	R\$ 365,81	15/12/2010	193707	31/03/2010	43	41,860645	R\$ 0,68	R\$ 37,49	R\$ 1,40	R\$ 38,88
INTERMÉDICA SAÚDE S.A	quirográfico	PLANO SAÚDE	R\$ 2.785,80	15/12/2010	193992	31/03/2010	43	41,860645	R\$ 19,50	R\$ 2.805,30	R\$ 40,21	R\$ 2.845,51
<i>INTERMÉDICA SAÚDE S.A Soma</i>												R\$ 9.009,40
ITUCAP REN. DE PNEUS E COM LTDA EPP	quirográfico	RECAUCHUTAGEM	R\$ 552,61	5/6/2009	15164-02	31/03/2010	296	40,780757	R\$ 18,60	R\$ 571,21	R\$ 56,36	R\$ 627,57
ITUCAP REN. DE PNEUS E COM LTDA EPP	quirográfico	RECAUCHUTAGEM	R\$ 500,95	19/6/2009	15788-01	31/03/2010	282	40,780757	R\$ 16,85	R\$ 517,81	R\$ 48,67	R\$ 566,49
ITUCAP REN. DE PNEUS E COM LTDA EPP	quirográfico	RECAUCHUTAGEM	R\$ 552,78	5/7/2009	15164-03	31/03/2010	268	40,952036	R\$ 16,22	R\$ 569,00	R\$ 50,83	R\$ 619,83
ITUCAP REN. DE PNEUS E COM LTDA EPP	quirográfico	RECAUCHUTAGEM	R\$ 500,95	19/7/2009	15788-02	31/03/2010	254	40,952036	R\$ 14,70	R\$ 515,65	R\$ 43,66	R\$ 559,31
ITUCAP REN. DE PNEUS E COM LTDA EPP	quirográfico	RECAUCHUTAGEM	R\$ 590,61	21/7/2009	15809-02	31/03/2010	252	40,952036	R\$ 17,33	R\$ 607,94	R\$ 51,07	R\$ 659,01

200

ITUCAP LTDA.EPP.Soma	quirografário	PEÇAS	R\$ 340,00	10/07/2009	563	31/03/2.010	291	40,780757	R\$ 11,45	R\$ 351,45	R\$ 34,09	R\$ 3.032,21
JULIANO GOMES COELHO - ME	quirografário	PEÇAS	R\$ 340,00	20/06/2009	570	31/03/2.010	281	40,780757	R\$ 11,45	R\$ 351,45	R\$ 32,92	R\$ 385,54
JULIANO G. COELHO - ME.Soma												R\$ 769,90
JUNDOOMBAS Ltda	quirografário	MANUTENÇÃO	R\$ 160,00	11/03/2010	4321	31/03/2.010	20	42,153669	R\$ 0,00	R\$ 160,00	R\$ 1,07	R\$ 161,07
JUNDOOMBAS Ltda.Soma												R\$ 161,07
JUNDIANEL F. E FERRAMENTAS LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 505,94	2/9/2009	1613129-1/1	31/03/2.010	389	41,495485	R\$ 8,03	R\$ 513,97	R\$ 66,64	R\$ 580,61
JUNDIANEL F. E FERRAMENTAS LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 72,45	28/11/2009	155114	31/03/2.010	246	40,952086	R\$ 2,13	R\$ 74,58	R\$ 6,12	R\$ 80,69
JUNDIANEL F. E FERRAMENTAS LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 51,80	26/09/2009	156163	31/03/2.010	217	41,046255	R\$ 1,40	R\$ 53,20	R\$ 3,85	R\$ 57,05
JUNDIANEL F. E FERRAMENTAS LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 125,66	6/10/2009	157585	31/03/2.010	176	41,144787	R\$ 3,08	R\$ 128,74	R\$ 7,55	R\$ 136,29
JUNDIANEL F. E FERRAMENTAS LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 201,76	14/12/2009	159975	31/03/2.010	107	41,396135	R\$ 3,69	R\$ 205,45	R\$ 7,33	R\$ 212,78
JUNDIANEL F. E FERRAMENTAS LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 272,69	21/02/2010	212000-1	31/03/2.010	10	42,153669	R\$ 0,00	R\$ 272,69	R\$ 0,91	R\$ 273,60
JUNDIANEL F. E FERRAMENTAS LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 272,69	20/4/2010	212000-2	31/03/2.010	0	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272,69
JUNDIANEL F. E FERRAMENTAS LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 272,69	20/5/2010	212000-3	31/03/2.010	0	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 272,69
JUNDIANEL LTDA.Soma												R\$ 1.866,40
KLEBER ROBERTO F. ELTRICA - ME	quirografário	MANUTENÇÃO	R\$ 145,00	17/12/2009	463	31/03/2.010	257	40,952036	R\$ 4,25	R\$ 149,25	R\$ 12,79	R\$ 162,04
KLEBER ROBERTO F. ELTRICA - ME	quirografário	MANUTENÇÃO	R\$ 151,00	24/02/2009	485	31/03/2.010	219	41,046225	R\$ 4,07	R\$ 155,07	R\$ 11,32	R\$ 166,39
KLEBER ELTRICA - ME.Soma												R\$ 328,44
LENÇÕES EQUIP ROD. LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 5.000,00	14/4/2009	10578/6	31/03/2.010	350	40,315796	R\$ 227,93	R\$ 5.227,93	R\$ 609,93	R\$ 5.837,86
LENÇÕES EQUIP ROD. LTDA	quirografário	PEÇAS	R\$ 5.000,00	15/04/2009	10578/1	31/03/2.010	349	40,315796	R\$ 227,93	R\$ 5.227,93	R\$ 606,18	R\$ 5.836,12
LENÇÕES EQUIP ROD. LTDA.Soma												R\$ 11.673,98
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 569,20	12/11/2009	3985472.990/08.3/10	31/03/2.010	441	39,855905	R\$ 32,82	R\$ 602,02	R\$ 88,50	R\$ 690,51
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 569,20	12/12/2009	3985472.990/08.4/10	31/03/2.010	410	40,110882	R\$ 28,89	R\$ 598,19	R\$ 81,75	R\$ 679,94
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 569,20	12/12/2009	3985472.990/08.5/10	31/03/2.010	380	40,295326	R\$ 27,14	R\$ 596,34	R\$ 75,54	R\$ 671,87
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 569,20	12/04/2009	3985472.990/08.6/10	31/03/2.010	349	40,315796	R\$ 25,95	R\$ 595,15	R\$ 69,24	R\$ 664,38
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 569,20	12/5/2009	3985472.990/08.7/10	31/03/2.010	319	40,557532	R\$ 22,69	R\$ 591,89	R\$ 62,94	R\$ 654,83
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 569,20	12/05/2009	3985472.990/08.8/10	31/03/2.010	288	40,780757	R\$ 19,16	R\$ 588,36	R\$ 56,48	R\$ 644,85
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 569,20	12/12/2009	3985472.990/08.9/10	31/03/2.010	258	40,952036	R\$ 16,70	R\$ 585,90	R\$ 50,29	R\$ 636,29
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.249,50	1/08/2009	9019269.990/09.1/2	31/03/2.010	240	41,046225	R\$ 33,71	R\$ 1.283,21	R\$ 102,66	R\$ 1.385,87
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 569,20	12/08/2009	3985472.990/08.10/10	31/03/2.010	231	41,046225	R\$ 15,36	R\$ 584,56	R\$ 45,01	R\$ 629,57
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 569,20	1/11/2009	9019269.990/09.2/2	31/03/2.010	210	41,079061	R\$ 14,89	R\$ 584,09	R\$ 40,89	R\$ 624,98
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.249,50	1/10/2009	3985455.155/09.2/10	31/03/2.010	180	41,144787	R\$ 30,64	R\$ 1.280,14	R\$ 76,81	R\$ 1.356,95
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.249,50	1/12/2009	3985455.155/09.3/10	31/03/2.010	150	41,396135	R\$ 22,87	R\$ 1.272,37	R\$ 63,62	R\$ 1.335,98
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.249,50	1/12/2009	3985455.155/09.4/10	31/03/2.010	120	41,495485	R\$ 19,82	R\$ 1.269,32	R\$ 50,77	R\$ 1.320,09
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.249,50	1/1/2010	3985455.155/09.5/10	31/03/2.010	90	41,860645	R\$ 8,75	R\$ 1.258,25	R\$ 37,75	R\$ 1.295,99
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.249,50	1/2/2010	3985455.155/09.6/10	31/03/2.010	60	41,860645	R\$ 8,75	R\$ 1.258,25	R\$ 25,16	R\$ 1.283,41
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.249,50	1/3/2010	3985455.155/09.7/10	31/03/2.010	30	41,860645	R\$ 8,75	R\$ 1.258,25	R\$ 12,58	R\$ 1.270,83
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.452,53	13/4/2010	3985455.155/09.8/10	31/03/2.010	0	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.452,53
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.249,50	1/5/2010	3985455.155/09.9/10	31/03/2.010	0	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.249,50
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA	quirografário	PUBLICIDADE	R\$ 1.249,50	1/6/2010	3985455.155/09.10/10	31/03/2.010	0	*	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.249,50
LUSTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA.Soma												R\$ 19.097,87
LOCK SYSTEM	quirografário	RASTREAMENTO	R\$ 765,75	12/11/2009	AC91835/01	31/03/2.010	139	41,245534	R\$ 16,90	R\$ 782,65	R\$ 36,26	R\$ 818,91
LOCK SYSTEM	quirografário	RASTREAMENTO	R\$ 1.000,00	12/11/2009	1/9138/01	31/03/2.010	139	41,245534	R\$ 22,07	R\$ 1.022,07	R\$ 47,36	R\$ 1.069,42
LOCK SYSTEM	quirografário	RASTREAMENTO	R\$ 765,75	12/12/2009	AC91835/02	31/03/2.010	109	41,396135	R\$ 14,01	R\$ 779,76	R\$ 28,33	R\$ 808,09
LOCK SYSTEM	quirografário	RASTREAMENTO	R\$ 1.000,00	12/12/2009	1/91835/02	31/03/2.010	109	41,396135	R\$ 18,30	R\$ 1.018,30	R\$ 37,00	R\$ 1.055,30
LOCK SYSTEM	quirografário	RASTREAMENTO	R\$ 765,75	12/11/2010	AC91835/03	31/03/2.010	78	41,495485	R\$ 12,15	R\$ 777,90	R\$ 20,23	R\$ 798,12
LOCK SYSTEM	quirografário	RASTREAMENTO	R\$ 1.000,00	12/11/2010	1/91835/03	31/03/2.010	78	41,495485	R\$ 15,86	R\$ 1.015,86	R\$ 26,41	R\$ 1.042,27
LOCK SYSTEM	quirografário	RASTREAMENTO	R\$ 765,75	12/12/2010	AC91835/04	31/03/2.010	47	41,860645	R\$ 5,36	R\$ 771,11	R\$ 12,08	R\$ 783,19
LOCK SYSTEM	quirografário	RASTREAMENTO	R\$ 1.000,00	12/12/2010	1/91838/04	31/03/2.010	47	41,860645	R\$ 7,00	R\$ 1.007,00	R\$ 15,78	R\$ 1.022,78
LOCK SYSTEM	quirografário	RASTREAMENTO	R\$ 1.000,00	12/13/2010	1/91835/05	31/03/2.010	19	42,153669	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6,33	R\$ 1.006,33

705

Edital de Intimação, extraído dos autos da **JBS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS JUNDIAI LTDA**, CNPJ nº 03.836.409/0001-30, Processo nº **309.01.2010.011067-9**, nº de ordem **1106/2010**, a Doutora Eliane de Oliveira MM. Juíza de Direito da Quinta Vara Cível desta Cidade e Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo na forma da lei, etc...Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, principalmente aos credores, que por parte do administrador judicial, Dr. Adnan Abdel Kader Salem, advogado, OAB/SP 180.675, foi apresentada a relação de credores, os respectivos valores e naturezas dos créditos, para os fins do disposto no art. 7º, § 2º e art. 55 da Lei 11.101, de 09-02-2005, referentemente a recuperação judicial da empresa **JBS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS JUNDIAÍ LTDA**, sendo que as totalizações dos créditos na data do ajuizamento da recuperação judicial (**31.03.2010**) seguem espelhados neste edital e os desdobramento dos valores, em composição analítica poderão ser observados nos autos, na planilha apresentada ou ainda, obtê-la, via e-mail (adnanadv@terra.com.br), sendo que o administrador judicial estará à disposição dos interessados, para fins de explicitação dos elementos que nortearam a elaboração da planilha de créditos ou apresentação dos documentos pertinentes em seu escritório localizado na Rua Siqueira de Moraes, nº 578, sala 704, Centro, Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.201-900, fone (11) 4521-8784, sendo que a relação de créditos, valores e naturezas dos créditos totalizados é: **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS** - ANDRADE URIAS LTDA R\$ 416,54; AUTO PEÇAS BOIADEIRO LTDA R\$ 2.404,62; AUTO PEÇAS DISCO FREIO R\$ 265,17; AUTO POSTO DM DE JUNDIAI LTDA R\$ 32.531,02; AUTO POSTO VIDEIRA R\$ 5.254,41; BANCO BRADESCO R\$ 1.523.506,56; Banco Finasa BMC S/A R\$ 633.626,55; BANCO ITAÚ S/A R\$ 105.516,74; BANCO REAL S/A R\$ 100.062,63; BANCO SANTANDER R\$ 807.353,86; BELEM PNEUS CAR CENTER R\$ 3.228,57; BOM BREK COM. DE P. E SER. LTDA R\$ 2.814,10; CARDANS JUNDIAÍ C. E R. PEÇAS LTDA R\$ 3.261,19; CARUEME CAMINHOS LTDA R\$ 7.323,85; CHUBB do Brasil R\$ 1.567,39; COMERCIAL NEMETH LTDA R\$ 2.295,14; CORREIO NOVA JUNDIAI R\$ 2.049,72; DALTON LOPES - ME R\$ 106,51; DELPHOS COM. DE EQ. E. E SERV. LTDA R\$ 13.724,96; FOX TEL. E INTERNET LTDA R\$ 5.902,58; GASPARETTO & ZANATA PEÇAS LTDA R\$ 554,97; INTERMÉDICA SAÚDE S A R\$ 9.003,40; ITUCAP REN. DE PNEUS E COM LTDA EPP R\$ 3.032,21; JULIANO GOMES COELHO - ME R\$ 769,90; JUNDBOMBAS Ltda R\$ 161,07; JUNDIANEL F. E FERRAMENTAS LTDA R\$ 1.886,40; KLEBER ROBERTO F. ELETRICA - ME R\$ 328,44; LENÇÕES EQUIP ROD. LTDA R\$ 11.673,98; LISTEL PUBLICAR DO BRASIL LTDA R\$ 19.097,87; LOCK SYSTEM R\$ 21.535,27; MADAL PALFINGER S/A R\$ 995,98; OESP MIDIA R\$ 12.586,01; PETROLUX LTDA R\$ 6.856,06; POSTO AUTOMAN LTDA R\$ 952,74; RADIADORES JUNDIAI LTDA ME R\$ 1.064,97; RADIADORES RETIRO LTDA R\$ 2.918,80; RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA R\$ 2.351,76; RENATA THOMAS BEZERRA - ME R\$ 2.001,24; RESTAURANTE E POSTO JARDIM ITA R\$ 6.689,26; SC TURBINAS COM. LTDA - EPP; R\$ 858,10; SINDICATO DO TRANSP. DE JUNDIAI R\$ 7.771,70; SP CARDANS LTDA R\$ 1.382,66; TECNODIESEL LTDA R\$ 3.321,09; TERPAL Ltda R\$ 1.582,68; **Total Geral dos Créditos Quirografários** - R\$ 3.372.588,67, **Total Geral dos Créditos** - R\$ 3.372.588,67; em 31.03-2010. Ficam os credores, o devedor, os seus sócios, o comitê (se existente) e o Ministério Público advertidos de que terão o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnação (art. 8º da Lei 11.101/2005) apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado e, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Jundiaí, 30 de setembro de 2010.

708
W

ADNAN ABDEL KADER SALEM
ADMINISTRADOR JUDICIAL

JBS - TRANSPORTES E LOCAÇÃO
CONTRATO Nº. 004000004880

data	parcela	amort	juros	saldo	situação	período
2-dez-09				672.697,43	pago	antes da Recuperação Judicial
30-dez-09	R\$ 20.586,08	R\$ 9.193,84	R\$ 11.392,24	R\$ 663.503,59	pago	antes da Recuperação Judicial
30-jan-10	R\$ 20.586,08	R\$ 9.349,54	R\$ 11.236,54	R\$ 644.154,05	pago	antes da Recuperação Judicial
28-fev-10	R\$ 20.586,08	R\$ 9.507,88	R\$ 11.078,20	R\$ 624.646,17	pago	antes da Recuperação Judicial
30-mar-10	R\$ 20.586,08	R\$ 9.668,90	R\$ 10.917,18	R\$ 604.977,27	não pago	antes da Recuperação Judicial
30-abr-10	R\$ 20.586,08	R\$ 9.832,64	R\$ 10.753,44	R\$ 585.144,63	não pago	após Recuperação Judicial
30-mai-10	R\$ 20.586,08	R\$ 9.999,16	R\$ 10.586,92	R\$ 565.145,48	não pago	após Recuperação Judicial
30-jun-10	R\$ 20.586,08	R\$ 10.168,49	R\$ 10.417,59	R\$ 544.976,98	não pago	após Recuperação Judicial
30-jul-10	R\$ 20.586,08	R\$ 10.340,70	R\$ 10.245,38	R\$ 524.636,28	não pago	após Recuperação Judicial
30-ago-10	R\$ 20.586,08	R\$ 10.515,82	R\$ 10.070,26	R\$ 504.120,46	não pago	após Recuperação Judicial
30-set-10	R\$ 20.586,08	R\$ 10.693,91	R\$ 9.892,17	R\$ 483.426,56	não pago	após Recuperação Judicial
30-out-10	R\$ 20.586,08	R\$ 10.875,01	R\$ 9.711,07	R\$ 462.551,54	não pago	após Recuperação Judicial
30-nov-10	R\$ 20.586,08	R\$ 11.059,18	R\$ 9.526,90	R\$ 441.492,36	não pago	após Recuperação Judicial
30-dez-10	R\$ 20.586,08	R\$ 11.246,47	R\$ 9.339,61	R\$ 420.245,89	não pago	após Recuperação Judicial
30-jan-11	R\$ 20.586,08	R\$ 11.436,93	R\$ 9.149,15	R\$ 398.809,96	não pago	após Recuperação Judicial
28-fev-11	R\$ 20.586,08	R\$ 11.630,62	R\$ 8.955,46	R\$ 377.178,35	não pago	após Recuperação Judicial
30-mar-11	R\$ 20.586,08	R\$ 11.827,58	R\$ 8.758,50	R\$ 355.350,76	não pago	após Recuperação Judicial
30-abr-11	R\$ 20.586,08	R\$ 12.027,88	R\$ 8.559,20	R\$ 333.322,88	não pago	após Recuperação Judicial
30-mai-11	R\$ 20.586,08	R\$ 12.231,58	R\$ 8.354,50	R\$ 311.091,30	não pago	após Recuperação Judicial
30-jun-11	R\$ 20.586,08	R\$ 12.438,72	R\$ 8.147,36	R\$ 288.652,58	não pago	após Recuperação Judicial
30-jul-11	R\$ 20.586,08	R\$ 12.649,37	R\$ 7.936,71	R\$ 266.003,20	não pago	após Recuperação Judicial
30-ago-11	R\$ 20.586,08	R\$ 12.863,59	R\$ 7.722,49	R\$ 243.139,61	não pago	após Recuperação Judicial
30-set-11	R\$ 20.586,08	R\$ 13.081,44	R\$ 7.504,64	R\$ 220.058,17	não pago	após Recuperação Judicial
30-out-11	R\$ 20.586,08	R\$ 13.302,98	R\$ 7.283,10	R\$ 196.755,19	não pago	após Recuperação Judicial
30-nov-11	R\$ 20.586,08	R\$ 13.528,26	R\$ 7.057,82	R\$ 173.227,37	não pago	após Recuperação Judicial
29-fev-12	R\$ 20.586,08	R\$ 13.757,37	R\$ 6.826,71	R\$ 149.469,56	não pago	após Recuperação Judicial
30-jan-12	R\$ 20.586,08	R\$ 14.227,28	R\$ 6.598,80	R\$ 125.271,76	não pago	após Recuperação Judicial
30-mar-12	R\$ 20.586,08	R\$ 14.469,22	R\$ 6.370,85	R\$ 100.802,51	não pago	após Recuperação Judicial
30-abr-12	R\$ 20.586,08	R\$ 14.962,41	R\$ 6.147,86	R\$ 76.835,10	não pago	após Recuperação Judicial
30-mai-12	R\$ 20.586,08	R\$ 15.215,81	R\$ 5.923,67	R\$ 53.361,29	não pago	após Recuperação Judicial
30-jun-12	R\$ 20.586,08	R\$ 15.473,49	R\$ 5.700,27	R\$ 30.387,80	não pago	após Recuperação Judicial
30-jul-12	R\$ 20.586,08	R\$ 15.735,53	R\$ 5.480,55	R\$ 7.652,25	não pago	após Recuperação Judicial
30-ago-12	R\$ 20.586,08	R\$ 16.002,02	R\$ 5.263,85	R\$ -1.544,40	não pago	após Recuperação Judicial
30-set-12	R\$ 20.586,08	R\$ 16.273,01	R\$ 5.050,00	R\$ -4.594,40	não pago	após Recuperação Judicial
30-out-12	R\$ 20.586,08	R\$ 16.548,60	R\$ 4.841,48	R\$ -7.712,92	não pago	após Recuperação Judicial
30-dez-12	R\$ 20.586,08	R\$ 16.828,85	R\$ 4.637,48	R\$ -10.900,44	não pago	após Recuperação Judicial
30-jan-13	R\$ 20.586,08	R\$ 17.113,85	R\$ 4.437,23	R\$ -14.137,67	não pago	após Recuperação Judicial
28-fev-13	R\$ 20.586,08	R\$ 17.403,68	R\$ 4.240,40	R\$ -17.428,07	não pago	após Recuperação Judicial
30-mar-13	R\$ 20.586,08	R\$ 17.698,14	R\$ 4.053,48	R\$ -20.771,59	não pago	após Recuperação Judicial
30-abr-13	R\$ 20.586,08	R\$ 17.998,14	R\$ 3.872,94	R\$ -24.164,66	não pago	após Recuperação Judicial
30-mai-13	R\$ 20.586,08	R\$ 18.302,94	R\$ 3.700,82	R\$ -27.605,54	não pago	após Recuperação Judicial
30-jun-13	R\$ 20.586,08	R\$ 18.612,90	R\$ 3.534,14	R\$ -31.140,40	não pago	após Recuperação Judicial
30-jul-13	R\$ 20.586,08	R\$ 18.928,11	R\$ 3.372,71	R\$ -34.762,69	não pago	após Recuperação Judicial
30-ago-13	R\$ 20.586,08	R\$ 19.248,66	R\$ 3.215,42	R\$ -38.478,11	não pago	após Recuperação Judicial
30-set-13	R\$ 20.586,08	R\$ 19.574,64	R\$ 3.062,44	R\$ -42.279,67	não pago	após Recuperação Judicial
30-out-13	R\$ 20.586,08	R\$ 19.906,14	R\$ 2.913,94	R\$ -46.165,73	não pago	após Recuperação Judicial
30-nov-13	R\$ 20.586,08	R\$ 20.243,26	R\$ 2.770,00	R\$ -50.135,73	não pago	após Recuperação Judicial

988.131,84 672.697,43 315.434,41

Parcelas	Valor da parcela	Dias atraso	Taxa de Juros ao mês	Inadimplência antes da RJ		Juros de mora ao mês	Multa (2%)	Inadimplência após RJ		TOTAL
				Total de Juros	Juros de mora			Sub-total	Saldo remanescente após a RJ	
30/3/2010	R\$ 20.586,08	1	1,50%	R\$ 1.029,30	R\$ 686,20	R\$ 445,03	R\$ 22.747,62	R\$ 634.977,27	R\$ 657.724,89	

ADNAN ABDEL KADER SALEM
ADMINISTRADOR JUDICIAL

JBS - TRANSPORTES E LOCAÇÃO
CONTRATO Nº. 004000003560

data	parcela	amort	juros	saldo	Situação	Período
4-nov-08				71.242,78	pago	antes da Recuperação judicial
15-dez-08	5.105,44	3.089,87	2.015,57	68.152,91	pago	antes da Recuperação judicial
15-jan-09	5.105,44	3.177,29	1.928,15	64.975,62	pago	antes da Recuperação judicial
15-fev-09	5.105,44	3.267,18	1.838,26	61.708,44	pago	antes da Recuperação judicial
15-mar-09	5.105,44	3.359,61	1.745,83	58.348,83	pago	antes da Recuperação judicial
15-abr-09	5.105,44	3.454,66	1.650,78	54.894,17	não pago	antes da Recuperação judicial
15-mai-09	5.105,44	3.552,40	1.553,04	51.341,77	não pago	antes da Recuperação judicial
15-jun-09	5.105,44	3.652,90	1.452,54	47.688,87	não pago	antes da Recuperação judicial
15-jul-09	5.105,44	3.756,25	1.349,19	43.932,62	não pago	antes da Recuperação judicial
15-ago-09	5.105,44	3.862,52	1.242,92	40.070,11	não pago	antes da Recuperação judicial
15-set-09	5.105,44	3.971,79	1.133,65	36.098,31	não pago	antes da Recuperação judicial
15-out-09	5.105,44	4.084,16	1.021,28	32.014,15	não pago	antes da Recuperação judicial
15-nov-09	5.105,44	4.199,71	905,73	27.814,44	não pago	antes da Recuperação judicial
15-dez-09	5.105,44	4.318,53	786,91	23.495,91	não pago	antes da Recuperação judicial
15-jan-10	5.105,44	4.440,70	664,74	19.055,21	não pago	antes da Recuperação judicial
15-fev-10	5.105,44	4.566,34	539,10	14.488,87	não pago	antes da Recuperação judicial
15-mar-10	5.105,44	4.695,53	409,91	9.793,34	não pago	antes da Recuperação judicial
15-abr-10	5.105,44	4.828,37	277,07	4.964,97	não pago	após Recuperação judicial
15-mai-10	5.105,44	4.964,97	140,47	0,00	não pago	após Recuperação judicial
	91.897,92	71.242,78	20.655,14			

Parcelas	Valor da parcela	Dias atraso	Inadimplência antes da RJ		Total de juros	Multa (2%)	Sub-total	Inadimplência após RJ		TOTAL
			Taxa de Juro	Juros de mor				Saldo remanescente após a RJ	Amortização	
			ao mês	ao mês				R\$	R\$	
15-abr-09	R\$ 5.105,44	350	2,88%	R\$ 1.715,43	R\$ 595,63	R\$ 148,33	R\$ 7.564,83	R\$ 9.793,34	R\$ 7.067,54	
15-mai-09	R\$ 5.105,44	319	2,88%	R\$ 1.563,49	R\$ 542,88	R\$ 144,24	R\$ 7.356,04			
15-jun-09	R\$ 5.105,44	289	2,88%	R\$ 1.416,45	R\$ 491,82	R\$ 140,27	R\$ 7.153,99			
15-jul-09	R\$ 5.105,44	259	2,88%	R\$ 1.269,42	R\$ 440,77	R\$ 136,31	R\$ 6.951,94			
15-ago-09	R\$ 5.105,44	228	2,88%	R\$ 1.117,48	R\$ 388,01	R\$ 132,22	R\$ 6.743,15			
15-set-09	R\$ 5.105,44	198	2,88%	R\$ 970,44	R\$ 336,96	R\$ 128,26	R\$ 6.541,10			
15-out-09	R\$ 5.105,44	167	2,88%	R\$ 818,50	R\$ 284,20	R\$ 124,16	R\$ 6.332,31			
15-nov-09	R\$ 5.105,44	137	2,88%	R\$ 671,47	R\$ 233,15	R\$ 120,20	R\$ 6.130,26			
15-dez-09	R\$ 5.105,44	106	2,88%	R\$ 519,53	R\$ 180,39	R\$ 116,11	R\$ 5.921,47			
15-jan-10	R\$ 5.105,44	76	2,88%	R\$ 372,49	R\$ 129,34	R\$ 112,15	R\$ 5.719,42			
15-fev-10	R\$ 5.105,44	45	2,88%	R\$ 220,56	R\$ 76,58	R\$ 108,05	R\$ 5.510,63			
15-mar-10	R\$ 5.105,44	16	2,88%	R\$ 78,42	R\$ 27,23	R\$ 104,22	R\$ 5.315,31			R\$ 79.966,25

7/10

ADNAN ABDEL KADER SALEM
ADMINISTRADOR JUDICIAL

JBS - TRANSPORTES E LOCAÇÃO
CONTRATO Nº. 0040300003520

data	parcela	amort	juros	saldo	Situação	Período
21-out-08				R\$ 59.088,48	pago	antes da Recuperação Judicial
5-dez-08	R\$ 4.428,65	R\$ 2.442,35	R\$ 1.986,30	R\$ 56.646,13	pago	antes da Recuperação Judicial
5-jan-09	R\$ 4.428,65	R\$ 2.524,45	R\$ 1.904,20	R\$ 54.121,69	pago	antes da Recuperação Judicial
5-fev-09	R\$ 4.428,65	R\$ 2.609,31	R\$ 1.819,34	R\$ 51.512,38	pago	antes da Recuperação Judicial
5-mar-09	R\$ 4.428,65	R\$ 2.697,02	R\$ 1.731,63	R\$ 48.815,36	pago	antes da Recuperação Judicial
5-abr-09	R\$ 4.428,65	R\$ 2.787,68	R\$ 1.640,97	R\$ 46.027,67	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-mai-09	R\$ 4.428,65	R\$ 2.881,39	R\$ 1.547,26	R\$ 43.146,28	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-jun-09	R\$ 4.428,65	R\$ 2.978,25	R\$ 1.450,40	R\$ 40.168,02	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-jul-09	R\$ 4.428,65	R\$ 3.078,37	R\$ 1.350,28	R\$ 37.089,65	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-ago-09	R\$ 4.428,65	R\$ 3.181,85	R\$ 1.246,80	R\$ 33.907,80	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-set-09	R\$ 4.428,65	R\$ 3.288,81	R\$ 1.139,84	R\$ 30.616,98	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-out-09	R\$ 4.428,65	R\$ 3.399,37	R\$ 1.029,28	R\$ 27.219,62	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-nov-09	R\$ 4.428,65	R\$ 3.513,64	R\$ 915,01	R\$ 23.705,97	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-dez-09	R\$ 4.428,65	R\$ 3.631,76	R\$ 796,89	R\$ 20.074,22	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-jan-10	R\$ 4.428,65	R\$ 3.753,84	R\$ 674,81	R\$ 16.320,38	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-fev-10	R\$ 4.428,65	R\$ 3.880,03	R\$ 548,62	R\$ 12.440,35	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-mar-10	R\$ 4.428,65	R\$ 4.010,46	R\$ 418,19	R\$ 8.429,89	não pago	antes da Recuperação Judicial
5-abr-10	R\$ 4.428,65	R\$ 4.145,27	R\$ 283,38	R\$ 4.284,62	não pago	após Recuperação Judicial
5-mai-10	R\$ 4.428,65	R\$ 4.284,62	R\$ 144,03	R\$ 0,00	não pago	após Recuperação Judicial

79.715,70 59.088,48 20.627,22

Parcelas	Valor da parcela	Dias atraso	Taxa de Juros ao mês	Inadimplência antes da RJ		Juros de mora ao mês	Multa (2%)	Sub-total	Inadimplência após a RJ		TOTAL
				Total de Juros	Juros de mora ao mês				Saldo remanescente após a RJ	Amortização	
5-abr-09	R\$ 4.428,65	360	3,14%	R\$ 1.668,72	R\$ 531,44	R\$ 132,58	R\$ 6.761,38	R\$ 8.429,89	R\$ 7.317,75		
5-mai-09	R\$ 4.428,65	320	3,14%	R\$ 1.483,30	R\$ 472,39	R\$ 127,69	R\$ 6.512,03				
5-jun-09	R\$ 4.428,65	299	3,14%	R\$ 1.385,96	R\$ 441,39	R\$ 125,12	R\$ 6.381,12				
5-jul-09	R\$ 4.428,65	269	3,14%	R\$ 1.246,90	R\$ 397,10	R\$ 121,45	R\$ 6.194,11				
5-ago-09	R\$ 4.428,65	238	3,14%	R\$ 1.103,21	R\$ 351,34	R\$ 117,66	R\$ 6.000,85				
5-set-09	R\$ 4.428,65	208	3,14%	R\$ 964,15	R\$ 307,05	R\$ 114,00	R\$ 5.813,85				
5-out-09	R\$ 4.428,65	177	3,14%	R\$ 820,45	R\$ 264,29	R\$ 110,21	R\$ 5.620,60				
5-nov-09	R\$ 4.428,65	147	3,14%	R\$ 681,39	R\$ 217,00	R\$ 106,54	R\$ 5.433,59				
5-dez-09	R\$ 4.428,65	116	3,14%	R\$ 537,70	R\$ 171,24	R\$ 102,75	R\$ 5.240,34				
5-jan-10	R\$ 4.428,65	86	3,14%	R\$ 398,64	R\$ 126,95	R\$ 99,08	R\$ 5.053,33				
5-fev-10	R\$ 4.428,65	55	3,14%	R\$ 254,94	R\$ 81,19	R\$ 95,30	R\$ 4.860,08				
5-mar-10	R\$ 4.428,65	26	3,14%	R\$ 120,52	R\$ 38,38	R\$ 91,75	R\$ 4.679,30				R\$ 69.662,72